



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 885/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.384/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação da Comunidade Negra
Senhor do Bonfim, localizada no
município de Areia, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Negra Senhor do Bonfim, localizada no município de Areia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente